



**cidadedeViva**  
engenheiros e arquitetos associados

**Relatório nº 3**

**Planejamento da Audiência 01**

Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre  
Outubro de 2022

# APRESENTAÇÃO

O Plano de Mobilidade de Pouso Alegre está sendo desenvolvido pela Empresa Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados Ltda., vencedora Tomada de Preços N° 08/2021, Processo Administrativo N° 107/2021, promovida pela Prefeitura Municipal. A execução do Plano será coordenada pela Secretária Municipal de Trânsito e Transportes e contemplará as seguintes etapas.:

- Etapa 1 - Planejamento Executivo
- Etapa 2 - Plano de Comunicação e Divulgação
- Etapa 3 - Leitura Técnica 01
- Etapa 4 - Audiência Pública 01
- Etapa 5 - Perfil e Diagnóstico
- Etapa 6 - Modelagem da Rede de Simulação
- Etapa 7 - Geração de Alternativas
- Etapa 8 - Audiência Pública 02
- Etapa 9 - Simulação das Alternativas
- Etapa 10 - Detalhamento da Alternativa Selecionada
- Etapa 11 - Diretrizes e Ações de Gestão de Trânsito e Transportes
- Etapa 12 - Audiência Pública 03
- Etapa 13 - Plano de Mobilidade Urbana
- Etapa 14 - Programas de Ação



# EQUIPE TÉCNICA

## Coordenação Geral

Ricardo Mendanha Ladeira - Engenheiro Civil - CREA 23.665/D - MG

## Coordenação Técnica

Liane Nunes Born - Engenheira Civil - CREA 27233/D - SC

## Equipe Principal

Engenheira Civil: Liane Nunes Born

Advogada e Arquiteta Urbanista: Luiza Born Mendanha

Arquiteto e Urbanista: Mônica Maria Cadaval Bedê

Engenheira Civil especialista em gestão de projetos: Maria de Lourdes Lourenço Moreira

Economista: Luiz Felype Gomes de Almeida

Engenheiro Civil especialista em trânsito/transporte/tráfego:  
Ricardo: Mendanha Ladeira

Profissional especialista em sistemas informatizados: Glaydistone  
Fernando Silva

Cientista Social ou Sociólogo: Geraldo José Calmon de Moura

## Equipe Complementar

Engenheiro Civil: José Alberto São Thiago Rodrigues

Assistente Jurídico: Murilo Born Rossinholi

## SUMÁRIO

1. __INTRODUÇÃO.....	5
1.1. __Objetivos do Evento no Processo Participativo.....	6
2. __JUSTIFICATIVA.....	7
3. __PLANEJAMENTO.....	8
3.1. __Calendário.....	8
3.2. __Divulgação e Mobilização.....	8
3.3. __Dinâmicas e Técnicas.....	9
3.4. __Recursos de apoio.....	10
3.5. __Conteúdos.....	11
3.6. __Relação de Público-alvo.....	13
3.6.1. __Agentes Públicos:.....	13
3.6.2. __Agentes Sociais:.....	13
3.6.3. __Mediadores.....	14
3.7. __Material Gráfico e de Apoio à Divulgação.....	14
3.7.2. __Programa.....	17
3.7.3. __Banner eletrônico.....	18
3.7.4. __Faixa de pano.....	18
3.7.5. __Spot Para Rádio.....	19
3.7.6. __Release.....	19

## 1. INTRODUÇÃO

Audiência Pública - espaço de democracia participativa, reconhecido e garantido por lei.

A Audiência Pública é um ambiente de debate para os diversos atores sociais envolvidos nas discussões e busca de soluções, sejam eles governo ou a população em geral. Garantida pela Constituição Federal de 1988 e regulada por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais, são realizadas para tratar de assuntos de interesse público relevante, na definição de políticas públicas, bem como para elaboração de projetos de lei, realização de empreendimentos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

Esse evento é aberto a todas as pessoas da comunidade para que possam participar do controle da Administração Pública, como uma forma de exercício de cidadania, possibilitando a troca de informações quando uma decisão afeta direitos coletivos. O exercício do poder pelo povo e para o povo é assegurado pelo princípio democrático, que gera, além dos direitos de elaboração legislativa, os direitos participativos, que "fundamentam pretensões à satisfação dos fins sociais, culturais e ecológicos da igualdade de gozo das liberdades privadas e dos direitos de participação política".

Através da audiência pública, o Gestor, poderá obter mais informações sobre o problema social, poderá redefinir seu modo de atuação na solução da questão, exercendo o papel de interlocutor social e construindo uma solução que atenda aos anseios de toda a sociedade envolvida. Enfim, poderá exercer com maior legitimidade o seu dever constitucional, mobilizando outras instituições, entidades, organizações e Governos, na busca de soluções democráticas dos problemas.

Propicia, ainda, ao indivíduo particular trocar informações com o administrador, além de promover o respeito devido ao princípio e ao processo legal.

Seus principais traços são a oralidade e o debate efetivo sobre matéria relevante, comportando sua realização sempre que estiverem em jogo direitos coletivos.

É também, instrumento de conscientização comunitária - funciona como veículo para a legítima participação dos particulares nos temas de interesse público, sendo utilizado como elo entre atores sociais. É a intenção de coadunar interesses da sociedade e do poder público.

O principal objetivo da Audiência Pública é colher subsídios e informações junto à sociedade para matérias em análise, bem como oferecer aos interessados a oportunidade

de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões relativas ao assunto em questão. É um importante mecanismo de participação social no processo normativo e no desenvolvimento de Planos de Mobilidade, Planos Diretores entre outros.

Então, de um lado, tem-se uma metodologia de esclarecimento de determinadas questões através da presença dos interessados, e, de outro, uma Administração que, anteriormente, se mantinha distante dos assuntos cotidianos dos cidadãos, e, agora, se preocupa com o interesse comum.

Sem dúvida, a Audiência Pública é um importante mecanismo de participação social no processo decisório do Município. Por meio desse instrumento, os gestores visam a ampliar a transparência de suas ações e a apoiar seu processo decisório.

O Município realiza tais eventos para ouvir a opinião da sociedade e dos agentes e atores envolvidos sobre assuntos importantes para o planejamento urbano.

Quem mais se beneficia de seus efeitos são os próprios particulares e os envolvidos no assunto a ser debatido, considerada a prática de uma administração mais justa, mais razoável, mais transparente, decorrente do consenso da opinião pública e da democratização do poder.

### **1.1. Objetivos do Evento no Processo Participativo**

Os objetivos da realização das Audiências Públicas são:

- a. Apresentar e confrontar os resultados obtidos na Leitura Técnica bem como realizar a Leitura Comunitária, por meio do levantamento das percepções e demandas da população em relação à cidade;
- b. Integrar a comunidade ao desenvolvimento do projeto de forma a permitir extrair as impressões de cada indivíduo acerca dos aspectos positivos e negativos de seu município, além dos aspectos mais relevantes no tocante aos deslocamentos;
- c. Promover maior interação e troca de informações entre os públicos envolvidos;
- d. Identificar as demandas sociais;
- e. Agregar visão e percepção, sobre os problemas e embates existentes e soluções almejadas;

- f. Dar oportunidade de expressão a todos, rompendo o “monopólio da opinião”, criado principalmente, por fatores hierárquicos e pela presença de lideranças consolidadas, permitindo a todos tenha igual direito de expressão;
- g. Disponibilizar informações, esclarecer dúvidas, abrir debates e prestar contas à sociedade sobre as etapas, atividades e impactos, físico e social, relativas ao desenvolvimento do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade;
- h. Obter subsídios para o aprimoramento da construção e regulamentação dos Planos.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município. A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Esta Lei estabelece no Capítulo III – Dos Direitos dos Usuários, artigo 14:

“Art. 14. São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

.....

II - participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana;”

No artigo 15 do mesmo Capítulo:

“Art. 15. A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana deverá ser assegurada pelos seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;

II - ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;

III - audiências e consultas públicas; e

IV - procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.”

O Município de Pouso Alegre atendendo as determinações da mencionada Lei e com ela corroborando, realizará a 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana Municipal de forma presencial, no dia 10 de novembro, às 18h, na Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri), Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre.

Qualquer pessoa poderá participar do processo podendo se cadastrar no próprio dia 10 de novembro a partir das 17:30h no mesmo local.

Serão admitidas manifestações na forma oral durante a audiência com a identificação do interessado.

As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a audiência serão catalogadas e analisadas para possível consideração e inclusão no projeto. Os atos da audiência, assim como suas deliberações, serão registrados em ata sucinta, que será disponibilizada no site do PlanMob – Pouso Alegre.

### 3. PLANEJAMENTO

#### 3.1. Calendário

**Dia:** 10 de novembro de 2022

**Horário:** 18:00h

**Local:** Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri)

**End:** Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre

#### 3.2. Divulgação e Mobilização

Com o intuito de atrair um maior número de pessoas para participação da Audiência Pública que tem por objetivo realizar a leitura comunitária acerca dos problemas do sistema de mobilidade urbana de Pouso Alegre a Prefeitura Municipal deverá utilizar dos



mais variados recursos, tais como rádio, jornal, cartazes, etc, para divulgação e mobilização da população promovendo maior adesão e participação no evento.

### 3.3. Dinâmicas e Técnicas

A Audiência Pública 01 será dedicada a apresentação e discussão do planejamento das atividades do PlanMob - Pouso Alegre sua metodologia de desenvolvimento e cronograma de execução, o embasamento legal, as metas, prioridades e horizontes de projeto do Plano, além da realização da Leitura Comunitária sobre a percepção, críticas e contribuições dos munícipes.

Propõe-se que a Audiência Pública seja realizada contemplando os seguintes momentos:

No primeiro momento da Audiência será promovida por meio de uma Plenária conduzida através da técnica de Discussão/Debate, precedida de exposição do planejamento das atividades do PlanMob - Pouso Alegre sua metodologia de desenvolvimento e cronograma de execução, o embasamento legal, as metas, prioridades e horizontes de projeto do plano.

Um segundo momento, os participantes serão organizados em grupos de trabalho para discussão dos aspectos relevantes do conteúdo apresentado.

O terceiro momento novamente em plenária, os grupos apresentarão os resultados de suas discussões e será aberta a palavra para o conjunto de participantes. Em seguida, a discussão será realizada uma síntese das críticas e contribuições apresentadas pelos participantes que serão, posteriormente, analisadas e incorporadas ao PlanMob.

Os relatórios contendo a matéria a ser apresentada serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, através do site para consulta pública

Será estimulado que os participantes exerçam sua capacidade de análise crítica, os conhecimentos e experiências dos participantes. Será incentivado o processo participativo permitindo a todos explorarem seus pontos de vista e criar um ambiente informal e agradável para viabilizar a discussão, críticas e contribuições dos temas abordados e importantes.

É uma técnica didática que responde a vários objetivos, tais como:

a. Favorecer a reflexão acerca de conhecimentos obtidos mediante exposição ou leitura antecipada sobre o desenvolvimento do projeto;

- b. Favorecer o enfoque de um assunto sob diferentes ângulos;
- c. Dar oportunidade aos participantes para formular princípios com suas próprias palavras e sugerir aplicações para os mesmos;
- d. Ajudar os participantes a se tornarem conscientes dos problemas identificados a partir das informações disponibilizadas;
- e. Facilitar a aceitação de informações ou teorias contrárias às crenças tradicionais ou ideias prévias.

Uma discussão bem-sucedida pode ser bastante produtiva, para todos os atores envolvidos, constituindo-se em importante exercício de liberdade.

A justificativa para adoção desse método são aspectos como a evidenciação de conflitos, a promoção da participação da população; o rompimento do “monopólio da opinião”, criado principalmente por fatores hierárquicos e pela presença de pseudolideranças consolidadas, permitindo a todo o participante igual direito de expressão; permite sintetizar o processo entre intenção e ação, restringindo o espaço do discurso elaborado, mas, muitas vezes, vazios.

A moderação entre os participantes permite, principalmente, facilitar o intercâmbio de informações e opiniões a partir das discussões, ou seja, será uma tentativa de tornar a comunicação entre as pessoas, mais objetiva e produtiva, favorecendo a sistematização das diversas informações, críticas e sugestões geradas.

Assim, serão extraídas, através de pactos, propostas preferenciais para cada questão relatada e discutidas onde através do debate e consenso dos participantes novos rumos e prioridades serão acordadas.

### **3.4. Recursos de apoio**

Os recursos didáticos e físicos que auxiliarão a apresentação dos conteúdos são:

- Computador, “Datashow”, tela;
- Acesso à internet;
- Equipamento de som;

- Equipamento para filmagem e gravação do evento, caso necessário o modelo híbrido;
- Webcam, caso necessário o modelo híbrido;
- Apresentações em Power Point do planejamento das atividades do PlanMob -Pouso Alegre sua metodologia de desenvolvimento e cronograma de execução, o embasamento legal, as metas, prioridades e os horizontes de projeto do plano;
- Plano de Trabalho e Plano de Comunicação disponibilizado previamente para download no site do projeto;
- Café e água;
- Lápis, caneta, borracha, papel;
- Pinceis atômicos;
- Cartelas.

### 3.5. Conteúdos

A apresentação do planejamento das atividades do PlanMob – Pouso Alegre sua metodologia de desenvolvimento e cronograma de execução, o embasamento legal, as metas, prioridades e horizontes de projeto do plano.

- Conteúdos que serão apresentados:
- Mobilidade Urbana no Brasil: Definição de mobilidade, contexto histórico, evolução da legislação, indicadores;
- O projeto: Plano de trabalho, objetivos, metodologia, etapas e prazos;
- Formas de Acompanhamento: Formas de participação e do processo de acompanhamento do desenvolvimento do trabalho.
- Princípios gerais da mobilidade;
- Objetivos Principais do PlanMob;

- Etapa 1 – Planejamento Executivo; Etapa 2 – Plano de Comunicação e Divulgação; Etapa 3 – Leitura Técnica 01 - Pesquisa Origem/Destino domiciliar (O/D Domiciliar), Pesquisa de velocidade e retardamento, Contagem Volumétrica Classificada de Tráfego, Pesquisas com ciclistas, Pesquisa Operacional e Sobe e Desce, Pesquisas de ocupação, Pesquisas sobre abastecimento e operações de carga e descarga; Etapa 4 – Audiência Pública 01; Etapa 5 - Perfil e Diagnóstico; Etapa 6 - Modelagem da Rede de Simulação; Etapa 7 - Geração de Alternativas; Etapa 8 - Audiência Pública 02; Etapa 9 - Simulação das Alternativas; Etapa 10 - Detalhamento da Alternativa Selecionada; Etapa 11 - Diretrizes e Ações de Gestão de Trânsito e Transportes; Etapa 12 - Audiência Pública 03; Etapa 13 - Plano de Mobilidade Urbana; Etapa 14 - Programas de Ação
- Plano de Comunicação: site do projeto, consulta on-line e agenda do processo participativo.

O evento foi programado para um período de 3h consecutivas, sendo este tempo dividido em 3 momentos:

- 1º Momento - Será realizada uma Plenária com duração de 100 minutos.
- Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença: 30 min.
- Montagem da mesa e fala das Autoridades: 25 min.
- Apresentação da dinâmica do evento: 10 min.
- Apresentação da síntese do planejamento das atividades do PlanMob – Pouso Alegre sua metodologia de desenvolvimento e seu cronograma de execução. Também será apresentado o embasamento legal para o seu desenvolvimento, as metas, as prioridades e os horizontes de projeto do plano: 35 min.
- 2º Momento: Trabalho em grupos. 45 min
- 3º Momento: Apresentação das conclusões dos grupos, encerramento com apresentação dos próximos passos do projeto com duração de 35 minutos.

### **3.6. Relação de Público-alvo**

#### **3.6.1. Agentes Públicos:**

- Representantes do Executivo Municipal: membros da Equipe Técnica Municipal (ETM);
- Representantes de órgãos dedicados a planejamento urbano, políticas setoriais urbanas, política ambiental e gestores do transporte e trânsito.
- Representantes do Legislativo Municipal: vereadores e seus assessores e técnicos;
- Representantes do Executivo Estadual;
- Representantes do Ministério Público.

#### **3.6.2. Agentes Sociais:**

- Setor popular: população não organizada e representantes das entidades comunitárias; conselhos gestores de políticas públicas, instituições religiosas, esportivas ou culturais, entidades de movimentos populares setoriais (movimentos de luta pela moradia, pelo transporte, pelo saneamento, pela reforma urbana, pela reforma agrária etc.) e sindicatos de trabalhadores, entre outros.
- Setor técnico: técnicos em geral, representantes de entidades de ensino, entidades de pesquisa, sindicatos e entidades representativas de categorias profissionais, organizações de classe priorizando os de relevância para intervenções urbanas (Instituto de Arquitetos do Brasil, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, Ordem dos Advogados do Brasil etc.); organizações não governamentais e outros.
- Setor empresarial: empresários e representantes de sindicatos patronais, entidades representativas de empresas ligadas a comércio, serviços e indústria, empresas que atuam no local e outros.
- Mídia local, envolvendo os distintos segmentos de comunicação comunitária de forma a cativar estes atores para a discussão
- Agentes do sistema de mobilidade urbana: taxistas; mototaxistas; motoristas e cobradores do transporte coletivo, escolares, motoboys, etc

- Deve ser ressaltado que quanto mais equilibrada for a representação entre os setores nos eventos participativos melhor refletidos estarão os interesses, os valores e as percepções locais e, conseqüentemente, mais claramente se delinearão os pontos de conflito existentes. Assim, investir na ampla divulgação do evento é fundamental para que se possa ter um espectro significativo de participação popular.

### **3.6.3. Mediadores**

A Audiência terá como mediador o engenheiro, Ricardo Mendanha Ladeira representante da Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Ltda.

### **3.7. Material Gráfico e de Apoio à Divulgação**

Para apoiar a prefeitura na divulgação do evento a Cidade Viva elaborou, conforme estabelecido no contrato, a arte gráfica de convites, banner eletrônico, e release sobre o projeto e sobre o evento para divulgação na imprensa. Todo o material desenvolvido será disponibilizado para reprodução e divulgação do projeto.

### 3.7.1.1. Convite



A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Convida V. Sa. a participar da 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pouso Alegre.

A 1ª Audiência se dedicará a apresentação do conceito geral do PlanMob - Pouso Alegre, do plano de trabalho, e a realização da leitura comunitária acerca dos problemas de mobilidade no município, que constituirão a base do projeto.

**Dia:** 10 de novembro de 2022

**Horário:** 18:00h

**Local:** Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri)

**End:** Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre

Conheça o projeto e faça download dos documentos no site:  
[www.mobilidadepousoalegre.com.br](http://www.mobilidadepousoalegre.com.br)

### 3.7.1.2. Cartaz



**Audiência Pública**

**PARTICIPE**

**PLANMOB**  
PLANO DE MOBILIDADE POUSO ALEGRE - MG

*Dia 10 de novembro de 2022 / 18:00h*



**Local: Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri )  
Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre**

 **PREFEITURA DE  
POUSO  
ALEGRE** |  **cidadeviva**  
engenheiros e arquitetos associados





### 3.7.2. Programa

	<h1>Programa</h1>
<h2>Audiência Pública 01 Lançamento do <u>PlanMob</u> – Pouso Alegre</h2>	
<p>18:00h - Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença</p> <p>18:20h - Montagem da mesa e fala das Autoridades</p> <p>18:35h - Apresentação da ETM e membros da Câmara</p> <p>18:50h - Apresentação da dinâmica do evento</p> <p>19:00h - Apresentação da síntese do planejamento das atividades, metodologia, cronograma de execução, embasamento legal para o seu desenvolvimento, as metas, prioridades e os horizontes de projeto do <u>PlanMob</u>.</p> <p>19:40h - Trabalho em grupo</p> <p>20:10h - Apresentação das conclusões dos grupos</p> <p>20:30h - Encerramento</p> 	

### 3.7.3. Banner eletrônico



## **1º Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pouso Alegre**

**Dia: 10 de novembro de 2022**

**Horário: 18h00**

**Local: Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri)**

**Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre**



[www.mobilidadepousoalegre.com.br/](http://www.mobilidadepousoalegre.com.br/)

### 3.7.4. Faixa de pano



**Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre**

**Audiência Pública 01 - dia 10 de novembro, 18H00**

**Local: Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri)**

**Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre**

**Participe!**

**Acesse: [www.mobilidadepousoalegre.com.br](http://www.mobilidadepousoalegre.com.br)**



### **3.7.5. Spot Para Rádio**

#### **3.7.5.1. Spot Rádio (30 segundos)**

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre está desenvolvendo a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para o Município.

A 1ª Audiência Pública será realizada no dia 10 de novembro a partir da 18:00hs na Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri), Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre.

Participe - Traga sua contribuição para construção da mobilidade de nossa cidade.

O principal objetivo é construir uma cidade com uma mobilidade urbana de qualidade para todos.

Participe da 1ª Audiência Pública - dia 10 de novembro as 18:00hs na Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri), Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre.

Traga sua contribuição para construção da mobilidade de nossa cidade.

#### **3.7.5.2. Spot Rádio (15 segundos)**

A 1ª Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana será realizada no dia 10 de novembro a partir das 18:00hs na Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri), Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre.

Participe - Traga sua contribuição para construção da mobilidade de nossa cidade.

### **3.7.6. Release**

Plano de Mobilidade Urbana

A Constituição Federal trata a questão urbana em seus artigos 182 e 183, sendo sua regulamentação, feita através da Lei nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade. Prevendo a função social da cidade (e da propriedade), o Estatuto passou a respaldar os municípios na adoção de instrumentos legais/urbanísticos que garantam a todos os setores da sociedade a equânime distribuição dos ônus e benefícios sócio territoriais causados pelo processo de urbanização. Em relação à mobilidade urbana, o que rege nacionalmente o setor é a Lei Federal nº 12.587/2012 que instituiu a Política

Nacional de Mobilidade Urbana. Essa lei, além de tornar obrigatória a elaboração de Planos Municipais de Mobilidade em municípios com mais de 20 mil habitantes, estabeleceu em seu artigo sexto, nos seus dois primeiros parágrafos, entre vários outros pontos, duas diretrizes que visam alterar drasticamente a dinâmica hegemônica de produção de cidade no tocante aos seus deslocamentos.

São elas:

I - Integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos

II - Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado”;

O Município de Pouso Alegre com intuito de elaborar seu Plano de Mobilidade Urbana contratou, através de processo licitatório, a empresa Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados para desenvolver o projeto. O desenvolvimento desse Plano está calcado em metodologias técnicas consagradas, nas experiências exitosas de outros municípios e na participação da comunidade.

Com este enfoque, no próximo dia 10 de novembro às 18:00 horas, na Faculdade de Direito do Sul de Minas (Sala do Júri), Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro - Pouso Alegre, será realizada a Primeira Audiência Pública relativa ao Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre. Esta audiência visa apresentar para os munícipes o planejamento das atividades do PlanMob – Pouso Alegre sua metodologia de desenvolvimento e cronograma de execução, o embasamento legal, as metas, prioridades e horizontes de projeto do plano, além de coletar a opinião dos munícipes sobre a mobilidade na cidade.

O Plano de Mobilidade será indutor da requalificação da mobilidade urbana e da melhoria de vida dos munícipes, através de proposições estruturantes, que promoverão o reordenamento do sistema viário, dando prioridade à circulação de pedestres, da bicicleta e do transporte coletivo e ordenando o transporte de carga, constituindo instrumentos básicos da política de desenvolvimento e de expansão urbana.